

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.8*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				160.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	121	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	461	12.365.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	462	12.365.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		999 000	Não se aplica	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	524	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	646	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.8

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

163	16.481.0041.1046.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Urbanizando Nossa Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
165	16.481.0041.1046.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	Urbanizando Nossa Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
168	16.482.0041.1046.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Urbanizando Nossa Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
169	16.482.0041.1046.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Urbanizando Nossa Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
170	16.482.0041.1046.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	Urbanizando Nossa Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
175	17.511.0039.1049.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
180	17.511.0042.1051.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
184	17.512.0042.1048.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 701 00
186	18.451.0039.1070.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 25 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.8

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

227	23.692.0039.1073.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

295	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-)

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 06 de dezembro de 2022